



VICE-PRESIDÊNCIA DE FUTEBOL
São Luís (MA), 29 de SETEMBRO de 2016.

COMUNICADO 021/16 - FUTSAL

A COMISSÃO DE COMPETIÇÕES da AABB São Luís (MA), fundamentada em poderes emanados do CÓDIGO DISCIPLINAR ESPORTIVO, em reunião realizada no dia 27.09.2016, DECIDIU:

1. Suspender o atleta abaixo por **DOIS** jogos de competição oficial, conforme o Art.59 do CDE e 34 do RGC:

Atleta
RAFAEL SILVA PEREIRA

Equipe
BOTAFOGO

Categoria
PRINCIPAL

COMISSÃO DE COMPETIÇÕES
Julgamento em Primeira Instância